



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 446/2017

Data: 18 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de melhorias nas ciclovias da Avenida Maripá e da Rua 7 de Setembro, incluindo o recape em toda a extensão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e liberação de recursos, visando a realização de melhorias nas ciclovias da Avenida Maripá e da Rua 7 de Setembro.

Ambas carecem da atenção do poder público municipal, tanto no que tange a sinalização quanto em relação ao pavimento. O ideal seria viabilizar a execução de recape em toda a extensão.

Sendo assim, e considerando os milhares de rondonenses que todos os dias utilizam as referidas ciclovias, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2017.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador